



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATEGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

**3º ADITIVO CT 056/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2021**

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº**  
**056/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A AIR**  
**LIQUIDE BRASIL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50** com sede na Av. VIII, nº 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do CPF nº 033.900086-40, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com sede Rua Dois, nº 300, bloco 2 - Distrito Industrial, Bairro Jardim Riacho Pedras, Contagem/MG, CEP 32215-400, Telefone: (31) 3119-9217 / (31) 98471-3724, e-mail: [paulo.pereira@airliquide.com](mailto:paulo.pereira@airliquide.com), CNPJ nº **00.331.788/0031-34**, neste ato representada por **PATRICK BRUM FONSECA (Gerente Comercial Regional)**, CPF nº **904.987.476-20**, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021**, processo **Pregão Eletrônico nº 008/2021**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 056/2021, por mais doze meses, nos termos do inc II do art. 57 da Lei 8.666/93, a contar da data do vencimento em 23 de março de 2023, sem alteração do valor pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 24/03/2024 a 23/03/2025, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de conclusão das assinaturas no presente termo aditivo.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090      Página 1 de 3

DS  
PF

DS  
HG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATEGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

3º ADITIVO CT 056/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2021

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.003.10.301.2049 2162 MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo FONTE: 1600 FICHA:1081

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 1600 FICHA: 1091

04.001.003.10.302.2051.2165 MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo FONTE: 1621 FICHA:1298

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 1621 FICHA:1307

04.001.003.10.302.2051 2166 MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo FONTE: 1500 FICHA: 1326

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 1500 FICHA: 1333

**CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

Em virtude da prorrogação de vigência sem alteração do valor pactuado de que trata a cláusula primeira, o valor global do referido contrato permanece o mesmo, a saber, R\$ 5.764.375,32 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos, conforme disposto no 1º Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04

DS  
PF

DS  
HG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATEGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

**3º ADITIVO CT 056/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2021**

(quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 20 de março de 2024.

DocuSigned by:

*Patrick Fonseca*

398361B3FF5E414...

---

**ADO ALESSANDRO**  
**MARTINS**

*Secretário Municipal de Saúde*

---

**PATRICK BRUM FONSECA**  
*AIR LIQUIDE BRASIL LTDA*

Testemunhas:

DocuSigned by:

*Henrique Gonçalves*

9772BAE759EE414...

Henrique Gonçalves

CPF: 072.684.066-14

RG: MG 11.433.722

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 86ED532F2D57478CAC394AD633B7A8EA  
 Assunto: Conclua com o DocuSign: 3° ADITIVO CT 056.2021 AIR LIQUIDE.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 3  
 Certificar páginas: 2  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído  
 Remetente do envelope:  
 Henrique Gonçalves  
 Av. Morumbi 8.234  
 SP, SP 04703-002  
 henrique.goncalves@airliquide.com  
 Endereço IP: 187.14.68.102

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 20/03/2024 15:56:40  
 Portador: Henrique Gonçalves  
 henrique.goncalves@airliquide.com  
 Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Henrique Gonçalves  
 henrique.goncalves@airliquide.com  
 Air Liquide Brasil Ltda  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 9772BAE759EE414...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 187.14.68.102

**Registro de hora e data**

Enviado: 20/03/2024 16:01:24  
 Visualizado: 20/03/2024 16:01:41  
 Assinado: 20/03/2024 16:02:21

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Patrick Fonseca  
 patrick.fonseca@airliquide.com  
 Gerente Comercial  
 Air Liquide Brasil Ltda  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 398361B3FF5E414...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 191.185.78.2

Enviado: 20/03/2024 16:02:25  
 Visualizado: 20/03/2024 18:31:58  
 Assinado: 20/03/2024 18:32:23

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/03/2024 16:01:24
Entrega certificada	Segurança verificada	20/03/2024 18:31:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/03/2024 18:32:23

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Concluído	Segurança verificada	20/03/2024 18:32:23
-----------	----------------------	---------------------

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------